



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
SETEMBRO DE 2024.....**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.
.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.
.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota da presença de alunos da Escola Secundária, mais concretamente do 12.º Ano, Turma G e da sua professora da disciplina de Português, Celene Marques.....

Informou que a Vereadora Lília Ana Águas não se encontrava presente, pelo facto de estar a representar o Município de Oliveira do Bairro na IV Conferência Internacional de Bibliotecas.

Deu a conhecer ter sido novamente lançado o Concurso Público para construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã, sendo que, a adjudicação da empreitada de requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro será presente na próxima Reunião de Câmara, dado que o prazo estipulado para a Audiência Prévia termina neste dia.

Referiu que o Ano Letivo teve o seu início de uma forma tranquila, tendo ocorrido apenas pequenos ajustes, como é normal. O único aspeto menos positivo prende-se com o facto de haver alguns Encarregados de Educação se esquecerem de algum procedimento que, mais tarde tem de ser



Oliveira do Bairro câmara municipal

corrigido, o que tem vindo a ser efetuado de forma a que os jovens e as famílias tenham acesso ao que têm direito.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de agosto de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de agosto de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 179 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se de recrutamento com recurso à reserva de recrutamento de um Procedimento Concursal para um Assistente Operacional, destinado aos Serviços do Parque Desportivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 179 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, recrutar 1 (um) trabalhador para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 15/PCC/2023 (Procedimento Concursal Comum, para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - ALIENAÇÃO DE 36 LOTES DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE [TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO] PROVENIENTES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TITULADO PELA CERTIDÃO CAMARÁRIA N.º 256/2023 DE 22.11.2023 E RETIFICATIVAS, REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE MARISTEPHI TRANSPORTES UNIPessoal, LDA. [ADJUDICATÁRIA DO LOTE 4]



Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a empresa em questão, é uma sociedade unipessoal, à qual foi adjudicado um lote na recente ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, contudo o seu sócio-gerente faleceu de acidente, poucos dias depois da adjudicação.

Tendo em atenção a exposição da família, por razões de proporcionalidade, razoabilidade e também éticas, entendeu-se propor a anulação da adjudicação e, assim, proceder-se à devolução do valor pago e, posteriormente, avançar com um novo formalismo para a adjudicação e venda do lote.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a restituição da quantia de 5.036,00€ (cinco mil e trinta e seis euros), paga em 03.06.2024, correspondente a 20% do preço final do lote 4 [com a área 2343m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, com o artigo U-4881, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o n.º 9814 da freguesia de Oliveira do Bairro] no valor de 25.180,00€ (vinte e cinco mil cento e oitenta euros), à sociedade Maristephi, Transportes Unipessoal, Lda.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO, EFETUADO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1150G/98

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a parcela do caminho em questão há muitos anos que apenas é utilizada pela empresa, encontrando-se em curso um processo de emparcelamento de toda aquela área, pelo que a empresa solicita à Câmara Municipal que se possa regularizar a situação. ... Referiu que o que se pretende é a avançar para a desafetação do domínio público, sendo que se encontra acordado, avançar-se para uma permuta com uma parcela que terreno que a empresa é proprietária naquele arruamento, a qual irá servir para um futuro alargamento.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter entendido que haveria uma cedência de uma parcela equivalente para arrendamento para repor a passagem, pelo que solicitou que fosse melhor esclarecida esta questão.

O **Presidente da Câmara**, informou que os caminhos rurais existentes nas laterais são da responsabilidade da Junta de Freguesia, não estando em causa qualquer arrendamento. Será uma permuta, cujo terreno irá permitir, no futuro, um alargamento da via.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a Câmara Municipal irá permutar aqueles metros de



terreno, pelos mesmos metros de um terreno que a empresa possui logo no início da rua, pelo que, quando se pretender avançar com o alargamento do caminho, a Câmara Municipal já é proprietária do terreno.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que o assunto terá de ser aprovado em Assembleia Municipal, pelo que irá, após a Reunião de Câmara, remeter de imediato o assunto àquele mesmo órgão, para que possa ser integrado na próxima Sessão da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

a) Aprovar a proposta de desafetação da parcela de terreno com a área de 893m² do domínio público municipal para o domínio privado municipal com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Poente com a empresa I.Neto, Lda. Consultoria Agroflorestal, e do Nascente com Rua da APALB, conforme se encontra devidamente identificada na planta que faz parte integrante da sobredita Informação/Proposta;

b) Remeter, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação, solicitando que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º daquela mesma Lei, esta Proposta possa ser incluída na Ordem do Dia da Sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia 30 de setembro de 2024;

c) Em caso de aprovação, proceder à sua publicitação nos termos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 303 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ORFEÃO DE BUSTOS – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM (COLUNAS, SUPORTE DE COLUNAS E CABLAGEM)

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um apoio a uma Associação Cultural do Concelho, cujo equipamento de som possui mais de 20 anos. O Grupo de Cantares de Bustos é o mais antigo grupo de música tradicional portuguesa do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 303 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ENCONTRO DE BANDAS” NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 75|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 19 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização do Auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 76|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 19 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 77|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO “CONCERTO PELO QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS” NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 77|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 20 de setembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”.

PONTO 10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024 POR PARTE DA EMPRESA LIDL & COMPANHIA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO SESSÃO DE TRABALHO DA EQUIPA LIDL.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se da cedência do Auditório do “Espaço Inovação” ao Lidl, para efeitos de realização de uma conferência de Técnicos da empresa e nas condições habituais de cedência daquele espaço.

O **Vereador José Soares**, procurou saber qual o montante que o Lidl irá pagar, tendo em atenção que na Informação Técnica surgem dois valores distintos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu haver um lapso num dos valores indicados e, por conseguinte, esclareceu que o valor a ter em consideração para a cedência são 150,00 € (cento e cinquenta euros) acrescido de IVA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à empresa Lidl & Companhia, no dia 19 de novembro de 2024, para efeitos de realização de Sessão de Trabalho da Equipa Lidl, mediante o pagamento prévio da quantia de 150.00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024 POR PARTE DE HUGO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE “EVENTO STANCE”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” a Hugo Marcelo de Almeida Santos, no dia 29 de setembro de 2024, para efeitos de realização do evento “Stance”, mediante o pagamento prévio da quantia de 1.000.00€ (mil euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024 POR PARTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM PAIS E ALUNOS PARTICIPANTES NA VIAGEM DE FINALISTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou ter autorizado previamente a cedência do espaço, de forma a que os alunos e os pais participantes pudessem ser informados atempadamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de setembro de 2024, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, no dia 27 de setembro de 2024, para efeitos de realização de reunião com pais e alunos participantes na “Viagem de Finalistas”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 13 – RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral – Informação sobre a Situação Económica e Financeira.
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 25 de setembro do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.958.558 Euros e 17 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **881.423 Euros e 10 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.839.981 Euros e 27 Cêntimos**
.....

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foram registadas as seguintes intervenções:

Maria Eduarda, aluna do 12.º Ano e residente na Palhaça, sobre as obras de requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, procurou saber como irá ser feita a organização dos alunos e das suas aulas durante a realização da obra.

Francisco Martins, aluno do 12.º Ano e residente no Troviscal, questionou se o Executivo Municipal estaria a ponderar a construção de um Skate-Park no Concelho e se sim, para quando se prevê a construção do mesmo.

O **Presidente da Câmara**, informou que já se encontra a ser construído um Skate-Park na freguesia de Oiã, incorporado na ligação do Cruzeiro ao edifício do Auditório e Junta de Freguesia de Oiã prevendo-se que o mesmo possa estar concluído no final do mês de novembro. Esta localização permite uma descentralização e uma oferta diversificada de equipamentos por todo o Concelho de Oliveira do Bairro, não se cingindo somente à Cidade e/ou ao Parque Desportivo.

No que respeita à obra de requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, referiu que aquela obra já é ansiada há mais de uma década por toda a comunidade, estando neste momento prestes a iniciar-se. Explicou que irá ser implementado um plano que foi previamente discutido com o Agrupamento de Escolas, para ir ao encontro de interesse de todos, em particular dos alunos e professores.

Mais esclareceu que, numa primeira fase, irá ser realizado um nivelamento do terreno e instaladas as estruturas que permitirão receber os alunos e os professores nas suas aulas. Significa que, se a pergunta foi se haverá aulas em contentores, a resposta é afirmativa, já que apesar de considerar que não é a solução ideal, não poderia ser de outra forma, porque as obras são extremamente



Oliveira do Bairro câmara municipal

necessárias e os alunos e os professores não podem ser prejudicados.
Relembrou que um processo semelhante ocorreu na Escola Fernando Peixinho de Oiã e correu bem, já que as obras foram levadas a efeito de uma forma faseada, o que permitiu que, automaticamente, alguns espaços viessem de imediato a ser utilizados. Esta sendo uma obra no âmbito do PRR, tem os seus prazos e neste caso em concreto a mesma terá de estar concluída no primeiro semestre de 2026.....

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo